



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

MEMORANDO Nº 2/2025/SESAU/CGPLAN/DO

Boa Vista/RR, 22 de janeiro de 2025.

Aos Senhores

Coordenadores Gerais

Urgência e Emergência (CGUE)

Administração (CGA)

Atenção Especializada (CGAE)

Regulação, Auditoria e Controle SUS (CGRAC)

Vigilância em Saúde (CGVS)

Trabalho e Educação em Saúde (CGTES)

Fundo Estadual de Saúde (FUNDES)

Planejamento (CGPLAN)

Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÕES | DÉBITOS ATÉ 2024

Senhores(as),

Após cumprimentá-los, informo que este Departamento de Orçamento/CGPLAN, para fins de gerenciamento da execução de despesas desta SESAU, necessita da atualização dos débitos à partir de 2021 até o exercício 2024.

Informo que devem ser incluídos débitos com serviços de pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza e aquisições de materiais de consumo ou permanentes, adquiridos de forma indenizatória ou licitatória.

Será disponibilizado em anexo arquivo em formato EXCEL, com devida formatação para o relacionamento das despesas, que deverão ser dispostas como segue:

DÉBITOS SESAU SERVIÇOS E AQUISIÇÕES						
Nº Ord.	COORDENAÇÃO	PROCESSO SEI	CREDOR	OBJETO RESUMIDO	DÉBITOS 2021 À 2023	DÉBITOS 2024
1						

Importa reforçar que a tabela deverá preenchida com **objeto resumido** e com a divisão total dos exercícios 2021 à 2023, e de maneira separada o total devido em 2024.

Ainda, solicito o encaminhamento dos dados à este setor até o dia **24/01/2025** para posterior consolidação das informações por este Departamento de Orçamento.

Informo ainda, que o sistema contábil e orçamentário (FIPLAN) ainda encontra-se bloqueado para execução de despesas.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
 Guilherme Fernando A C Albuquerque
 Diretor de Orçamento/CGPLAN

(Assinado eletronicamente)
 Edileuza Alves Soares
 Coordenadora Geral/CGPLAN



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fernando Alves Candeira Albuquerque, Diretor do Departamento de Orçamento**, em 22/01/2025, às 10:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Edileuza Alves Soares, Coordenadora Geral de Planejamento**, em 22/01/2025, às 10:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16007342** e o código CRC **DDF2CB96**.
